

PORTARIA Nº 316 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-
EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Relatório de Ocorrência – RO datado de 02 de junho de 2000, com justificativas visadas pelo Chefe do Departamento de Fiscalização – DEF, pela Chefe do Departamento de Recursos Humanos – DRH e pelo Diretor Administrativo e Financeiro- DAF,

RESOLVE:

- I – Aplicar ao empregado EDILSON FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR a punição de SUSPENSÃO por 10 (dez) dias a partir de 02 de junho de 2000, devendo o mesmo retornar ao trabalho em 12 de junho de 2000, em razão dos fatos narrados no expediente acima mencionado;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos a partir de 02 de junho de 2000;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 13 de junho de 2000.

Carlos Fernando Motta Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

